

Lei nº 926, de 18 de julho de 1990.

Reconhece de Utilidade Pública o Clube de Mães do Bairro Santo Antonio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO: Faço saber a todos os habitantes do Município de Codó, Estado do Maranhão, que Câmara Municipal de Codó DECRETOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Torna-se reconhecido de Utilidade Pública, o Clube de Mães do Bairro Santo Antonio, com sede provisória e foro nesta cidade, localizada no Centro Comunitário do referido Bairro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 18 de julho de 1990.

JOSÉ INÁCIO GUIMARÃES RODRIGUES
(Prefeito Municipal de Codó)

DÉLIA BERNARDA NUNES ASSEN
(Secretária de Administração)